



MANUAL COMPLEMENTAR DE EMISSÃO DE NFS-e

Emissão em tela — novos campos da Reforma Tributária (IBS e CBS) e do Layout Nacional

SIGCORP ISS

Item	Informação
Público	Contribuintes prestadores de serviço e seus contadores que emitem NFS-e em tela
Vigência	A partir de 01/10/2026 — entrada em produção do Layout Nacional e obrigatoriedade do destaque de IBS e CBS
Base normativa	EC nº 132/2023; LC nº 214/2025; LC nº 116/2003; Notas Técnicas da NFS-e Nacional nº 004, 007 e 008
Complementa	Manual Complementar de Integração (Web Service) — versão 1.01, de 01/09/2026
Versão deste manual	1.1 — 01/10/2026

1. Objetivo e contexto

Este manual explica, campo a campo, as informações adicionais que passam a integrar a emissão de NFS-e em tela no SIGCORP ISS a partir de 1º de outubro de 2026, data em que entram em produção o **Layout Nacional da NFS-e** e a **obrigatoriedade do destaque de IBS e CBS** nas notas fiscais de serviço.

Na emissão em tela, os campos exigidos pelo Layout Nacional já estão incorporados ao formulário — não há ajuste técnico a fazer pela empresa. O que muda para o usuário é o preenchimento de uma nova janela, acessada pelo botão **Reforma Tributária**, onde são informados os dados da operação para fins de IBS e CBS. Empresas que emitem via Web Service devem seguir o Manual Complementar de Integração, que trata os mesmos dados no XML da DPS.

Por que esses campos existem em 2026?

Em 2026 vigora o chamado **ano-teste** da Reforma Tributária: a CBS é destacada à alíquota de **0,9%** e o IBS à alíquota de **0,1%** (art. 125 do ADCT, incluído pela EC nº 132/2023, e regras de transição da LC nº 214/2025).

O objetivo é calibrar o sistema e colher dados. O ISS continua sendo apurado e recolhido normalmente — os campos de IBS/CBS **não substituem** os campos de ISS da nota.

1.1 Resumo do que muda na tela

Elemento	Mudança
Botão Reforma Tributária	Novo. Abre a janela “Reforma tributária IBS e CBS”, com os dados da operação, a classificação tributária e o cálculo automático de IBS/CBS.
Botão Pré Visualização NFSe	Novo. Permite a pré-visualização da nota
Demais campos da tela principal	Permanecem, com a função descrita na seção 2 — alguns passam a alimentar a DPS do Layout Nacional.

2. Tela principal de emissão

A tela “Emissão de Nota Fiscal Eletrônica” traz, no cabeçalho, o **CCM** (cadastro mobiliário municipal) e a **Razão Social** do prestador logado. Os campos em cinza são preenchidos automaticamente a partir do cadastro e não podem ser editados na nota.

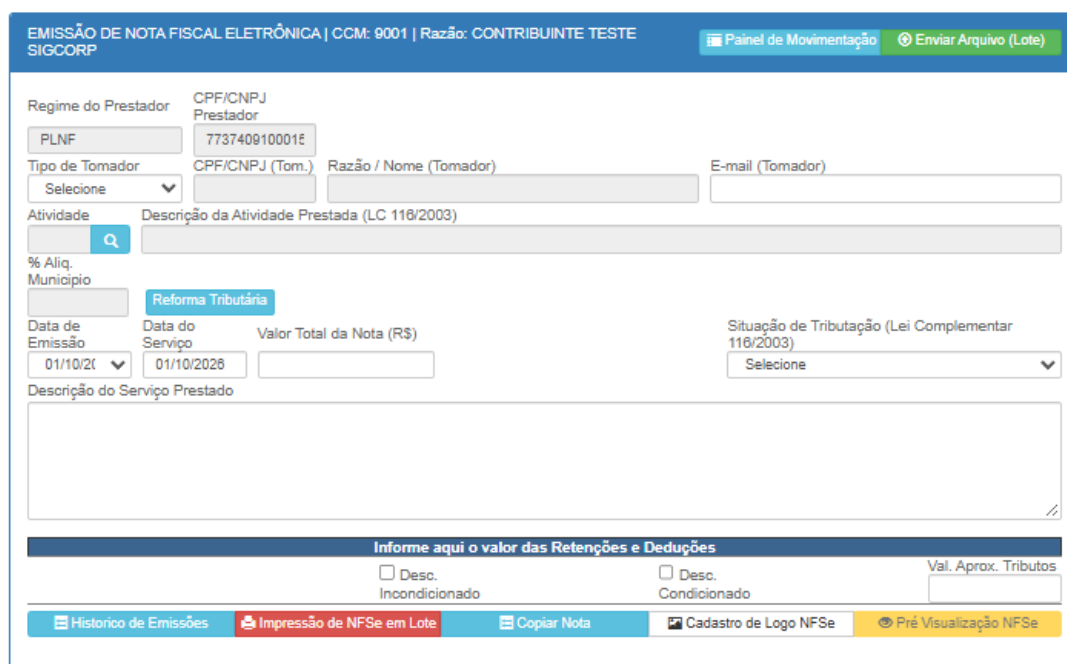


Figura 1 — Tela de emissão de NFS-e (ambiente de testes — Contribuinte Teste SIGCORP).

2.1 Dados do prestador e do tomador

Campo	O que é / o que informar	Atenção
Regime do Prestador	Regime tributário do prestador, trazido do cadastro mobiliário. PLNF — Prestador Lançamento de Notas Fiscais : regime normal de homologação do ISS, em que o prestador emite as notas e apura o imposto, sujeito à homologação pelo Fisco municipal.	Campo automático. Se o regime estiver errado, corrija o cadastro antes de emitir.
CPF/CNPJ Prestador	Documento do prestador, vindo do cadastro.	Automático.
Tipo de Tomador	Natureza do tomador. Opções: • Não identificado (PFNI) • Exportação • Pessoa Física • Jurídica do Município • Jurídica de fora (do município) • Político	Sem alteração com a Reforma — campo e opções permanecem os mesmos. Define quais dados do tomador serão exigidos.
CPF/CNPJ (Tom.)	Documento do tomador.	Ao informar o documento, a Razão/Nome é preenchida quando o tomador já estiver cadastrado.
Razão / Nome (Tomador)	Nome ou razão social do tomador.	Preenchido automaticamente.
E-mail (Tomador)	E-mail para envio da NFS-e ao tomador.	Recomendado. Confira a grafia — é por ele que o tomador recebe a nota.

2.2 Dados do serviço

Campo	O que é / o que informar	Atenção
Atividade (lupa)	Código da atividade do prestador. Use a lupa para pesquisar entre as atividades vinculadas ao cadastro.	A atividade escolhida define o item da lista da LC nº 116/2003 e a alíquota do ISS.
Descrição da Atividade Prestada (LC 116/2003)	Descrição do item da lista de serviços, preenchida automaticamente.	Automático. Base para a correlação com a NBS na janela de IBS/CBS.
% Aliq. Município	Alíquota do ISS aplicável à atividade.	Automático. Não confundir com as alíquotas de IBS/CBS da janela Reforma Tributária.
Data de Emissão	Data de geração da nota.	—
Data do Serviço	Data de competência (prestação) do serviço.	Define o período de apuração. Deve ser coerente com a data efetiva da prestação.
Valor Total da Nota (R\$)	Valor bruto do serviço.	É a base sobre a qual o sistema calcula ISS, IBS e CBS (antes de descontos e deduções aplicáveis).
Situação de Tributação (LC 116/2003)	Situação do ISS na operação. Opções: • Tributado no Prestador — ISS devido ao município e recolhido pelo prestador; • Tributado no Tomador — ISS devido ao município e retido pelo tomador (responsável tributário); • Não tributada no município – Não Retido — ISS devido a outro município, sem retenção; • Não tributada no município – Retido — ISS devido a outro município, com retenção pelo tomador; • Não incidência; • Imune; • Isento.	Sem alteração com a Reforma — campo e opções permanecem os mesmos. Refere-se apenas ao ISS ; <u>a situação de IBS/CBS é informada à parte, pelo CST/cClassTrib (seção 3).</u>
Descrição do Serviço Prestado	Texto livre descrevendo o serviço efetivamente prestado.	Seja específico: período, contrato, medição etc. Ajuda na conferência da NBS e da classificação tributária.

2.3 Retenções e deduções

Campo	O que é / o que informar	Atenção
Desc. Incondicionado	Desconto concedido sem condição (já na emissão).	Em regra, reduz a base de cálculo dos tributos.
Desc. Condicionado	Desconto sujeito a evento futuro (ex.: pagamento antecipado).	Em regra, não reduz a base de cálculo.
Val. Aprox. Tributos	Valor aproximado da carga tributária, para informação ao consumidor (Lei nº 12.741/2012).	Informativo.

3. Janela “Reforma tributária | IBS e CBS”

Acessada pelo botão **Reforma Tributária** da tela principal, esta janela concentra os dados exigidos pelo Layout Nacional para o destaque de IBS e CBS. O preenchimento segue cinco etapas, numeradas na figura abaixo.

Reforma tributária | IBS e CBS

1 Informe os dados da operação
Preencha o Município de Prestação do Serviço e selecione a NBS.

2 Selecione a classificação da operação
Preencha os campos abaixo conforme a natureza da operação.

3 Preencha somente quando aplicável e conforme orientação do seu contador.

4 Confira os valores calculados automaticamente
Após os preenchimentos anteriores, o sistema calculará e preencherá automaticamente os campos de IBS, CBS e Redução de Alíquota.

5 Revise e salve
Confira as informações apresentadas e clique em Salvar.

Salvar

Figura 2 — Janela de IBS e CBS com as cinco etapas de preenchimento.

Etapa	Bloco	Resumo
1	Informações Gerais	Município de Prestação do Serviço e NBS.
2	Classificação da operação	Código Indicador da Operação, cClassTrib e tipo de operação com entes governamentais/imóveis.
3	Campos condicionais	Bens imóveis/serviços médicos e fornecimento próprio de bens materiais — só quando aplicável.
4	Valores calculados	Conferência das alíquotas de IBS, CBS e reduções, preenchidas pelo sistema.
5	Revisão e salvamento	Conferir tudo e clicar em Salvar.

Ordem de preenchimento importa

Os campos são encadeados: o **Código Indicador da Operação** só é liberado após a escolha da **NBS** (“Selecione NBS para prosseguir”), e o **Código de Classificação Tributária** só após o Código Indicador da Operação. Preencha na ordem 1 → 2 → 3 → 4 → 5.

3.1 Etapa 1 — Informações Gerais

Campo	O que é / o que informar	Atenção
Município de Prestação do Serviço	Município onde o serviço é considerado prestado. Digite parte do nome para pesquisar.	Para o ISS, segue a LC nº 116/2003. Para IBS/CBS, o local da operação segue as regras próprias da LC nº 214/2025 — por isso o sistema pede o Código Indicador da Operação na etapa 2.
NBS	Código da Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio correspondente ao serviço.	Campo obrigatório no Layout Nacional. A lista exibida é filtrada a partir do item da LC nº 116/2003 da atividade. Escolha o código que melhor descreve o serviço efetivamente prestado; em caso de dúvida, consulte o contador.

3.2 Etapa 2 — Classificação da operação

Campo	O que é / o que informar	Atenção
Código Indicador da Operação (cIndOp)	Indica a natureza da operação para fins de definição do local de incidência do IBS/CBS. As opções dependem da NBS escolhida (tabela de correlação item LC 116 x NBS x cIndOp do Layout Nacional).	Mensagem “Selecione NBS para prosseguir”: volte à etapa 1 e escolha a NBS. Veja a relação completa aqui .
Código de Classificação Tributária do IBS e da CBS (cClassTrib)	Código de 6 dígitos da tabela oficial de classificação tributária. Os 3 primeiros dígitos correspondem ao CST do IBS/CBS. Exemplos de grupos: 000 — tributação integral; 200 — alíquota reduzida; 410 — imunidade e não incidência.	Depende do Código Indicador da Operação. É o campo que determina se haverá redução de alíquota, isenção, imunidade etc. — e, portanto, os valores calculados na etapa 4. Use a tabela oficial vigente.
Tipo de operação com Entes Governamentais ou outros serviços sobre bens imóveis	Informa a relação temporal entre fornecimento e pagamento nas operações com entes governamentais e em determinados serviços sobre bens imóveis. Opções: 1 – Fornecimento com pagamento posterior; 2 – Recebimento do pagamento com fornecimento já realizado; 3 – Fornecimento com pagamento já realizado; 4 – Recebimento do pagamento com fornecimento posterior; 5 – Fornecimento e recebimento do pagamento concomitantes.	Preencher somente com orientação do CONTADOR . Nesses casos, a LC nº 214/2025 tem regras específicas sobre o momento de incidência. Quando não se aplicar, deixe “Selecione”.

3.3 Etapa 3 — Campos condicionais

Os dois campos abaixo vêm zerados e, como indica a própria tela, **devem ser preenchidos somente quando aplicáveis e conforme orientação do contador**.

Campo	O que é / o que informar	Atenção
Operações com bens imóveis, e serviços médicos	Valor (R\$) relativo a operações com bens imóveis ou serviços médicos que recebem tratamento específico na base de cálculo do IBS/CBS. O ícone de informação ⓘ ao lado do campo traz orientações.	Preenchimento somente quando aplicável (e conforme orientação do seu contador). Nos demais casos, deixe 0,00.
Fornecimento próprio de bens materiais	Valor (R\$) dos materiais fornecidos pelo próprio prestador e incluídos no preço do serviço (situação típica de construção civil e serviços congêneres).	Preenchimento somente quando aplicável (e conforme orientação do seu contador). Nos demais casos, deixe 0,00.

3.4 Etapa 4 — Valores calculados automaticamente

Concluídas as etapas anteriores, o sistema preenche os blocos IBS, CBS e Redução de Alíquota. Esses campos ficam em cinza e **não são editáveis** — servem para conferência.

Campo	O que é / o que informar	Atenção
Alíquota IBS Estadual	Alíquota da parcela estadual do IBS.	Em 2026: 0,1% .
Alíquota IBS Municipal	Alíquota da parcela municipal do IBS.	Em 2026: 0,00% .
Alíquota efetiva IBS Estadual / Municipal	Alíquota após eventual redução prevista no cClassTrib.	Igual à alíquota cheia quando não há redução.
Alíquota CBS	Alíquota da Contribuição sobre Bens e Serviços.	Em 2026: 0,9% .
Alíquota efetiva CBS	Alíquota da CBS após eventual redução.	—
Redução Alíquota IBS / CBS (%)	Percentual de redução aplicável à operação, conforme a classificação tributária (ex.: reduções de 30% ou 60% previstas na LC nº 214/2025 para determinados serviços).	Se a redução esperada não aparecer, revise a NBS, o Código Indicador da Operação e o cClassTrib — o sistema calcula a partir deles.

Exemplo numérico (ilustrativo, sem redução)

Valor do serviço: R\$ 10.000,00 · cClassTrib do grupo 000 (tributação integral).

IBS Estadual: 0,1% → R\$ 10,00 · IBS Municipal: 0,00% → R\$ 0,00 · CBS: 0,9% → R\$ 90,00.

Total destacado de IBS/CBS: R\$ 100,00 — informação de ano-teste, que não altera o ISS da nota.

3.5 Tributos Federais e Valores Autodeclarados

Na mesma janela permanecem os campos dos tributos federais já existentes, agora estruturados conforme a Nota Técnica nº 007 (PIS/COFINS).

Campo	O que é / o que informar	Atenção
Alíquota PIS / Alíquota COFINS (%)	Alíquotas de PIS e COFINS incidentes sobre a operação, quando informadas na nota.	Preenchimento somente quando aplicável (e conforme orientação do seu contador).
Demais tributos federais / Valor INSS	Valores de tributos federais e da contribuição previdenciária relativos à nota, inclusive retenções.	Preenchimento somente quando aplicável (e conforme orientação do seu contador).

Campo	O que é / o que informar	Atenção
Opções de retenção	Indica se há retenção de tributos federais pelo tomador e quais.	Preenchimento somente quando aplicável (e conforme orientação do seu contador).
Alíquota PIS / COFINS Autodeclarado (%)	Alíquotas de PIS e COFINS declaradas pelo próprio emitente, quando diferentes das preenchidas pelo sistema. Há um ícone ⓘ com orientações.	Preenchimento somente quando aplicável (e conforme orientação do seu contador). Nos demais casos, deixe 0,00.

3.6 Etapa 5 — Revisar e salvar

1. Confira o Município de Prestação e a NBS.
2. Confira se o Código Indicador da Operação e o cClassTrib correspondem à natureza do serviço.
3. Verifique se os campos condicionais (etapa 3) estão zerados, quando não se aplicarem.
4. Confira as alíquotas e reduções calculadas (etapa 4).
5. Clique em **Salvar**. A janela fecha e os dados passam a integrar a nota em edição.

4. Pré-visualização

Antes de emitir, use o botão **Pré Visualização NFSe** para conferir os dados. A pré-visualização mostra a nota como será impressa, inclusive o novo bloco de IBS e CBS, sem gerar documento fiscal válido.

- Se algum valor estiver incorreto, volte à janela **Reforma Tributária**, ajuste e salve novamente.

5. Passo a passo resumido

1. Preencha tomador, atividade, datas, valor e situação de tributação do ISS na tela principal.
2. Clique em **Reforma Tributária**.
3. Informe o **Município de Prestação do Serviço** e a **NBS**.
4. Selecione o **Código Indicador da Operação** e o **Código de Classificação Tributária (cClassTrib)**.
5. Se o tomador for ente governamental ou a operação envolver imóveis, informe o **Tipo de operação**.
6. Preencha os campos condicionais somente se aplicáveis, conforme orientação do contador.
7. Confira os valores calculados de IBS, CBS e redução; revise os tributos federais.
8. Clique em **Salvar**, use a **Pré Visualização NFSe** e, estando tudo correto, emita a nota.

6. Dúvidas frequentes e erros comuns

Situação	O que fazer
Código Indicador da Operação aparece "Selecione NBS para prosseguir"	Selecione primeiro a NBS na etapa 1.
A NBS desejada não aparece na lista	Verifique se a Atividade da tela principal é a correta — a lista de NBS é filtrada a partir do item da LC nº 116/2003.
A redução de alíquota esperada não foi aplicada	Revise o cClassTrib: é ele que define a redução. Confirme o código com o contador.

Situação	O que fazer
Os valores de IBS/CBS ficaram zerados	Verifique se o cClassTrib indica imunidade, isenção ou não incidência, e se o Valor Total da Nota foi informado.
O destaque de IBS/CBS aumenta o valor a pagar de ISS?	Não. Em 2026 os valores de IBS e CBS são destacados em caráter de teste e não alteram a apuração do ISS.
Emito via Web Service. Este manual se aplica?	Os conceitos são os mesmos, mas o envio segue o Manual Complementar de Integração (DPS no padrão ADN, grupo IBSCBS do XML).

7. Referência para integração via Web Service

Para empresas que emitem via Web Service, os dados desta janela correspondem a informações da DPS no padrão do Ambiente de Dados Nacional (ADN). Referência indicativa — **confirme sempre no leiaute vigente**:

Campo em tela	Informação no Layout Nacional
Município de Prestação do Serviço	Local da prestação do serviço (código IBGE)
NBS	cNBS — código NBS do serviço
Código Indicador da Operação	cIndOp — grupo IBSCBS
Código de Classificação Tributária	CST e cClassTrib — grupo IBSCBS
Alíquotas e reduções de IBS/CBS	Grupo de valores do IBSCBS

- Produção: webservice.meumunicipio.online
- QA: qa.webservice.meumunicipio.online
- Dev: dev.webservice.meumunicipio.online
- Manual Complementar de Integração: sigcorp.com.br/manual-complementar-de-integracao-nfs-e/
- Documentação técnica oficial: gov.br/nfse — Biblioteca de Documentação Técnica